



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

O município de Três Barras do Paraná/PR, vem através deste declarar que não possui nenhuma ATA de Adesão SRP – fundamentada pelo Art. 7º, VI, e 8º, 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, 4º, do Decreto nº 11.462/2023.

Três Barras do Paraná-PR, 08 de maio de 2024.